

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **EDUARDO RITA BEM EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Irmão Francisco, 55, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.539.470/0001-93, neste ato representado por seu representante Sr. **EDUARDO RITA BEM**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.789.330-60, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 5071152728, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 11/2017, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 24 de fevereiro de 2017, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: EDUARDO RITA BEM EPP - 97849						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
66	20,00	UN	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/08 CX C/ 1000 UN	LYKE	2,29	45,80
Total dos Produtos Suprimidos						R\$ 45,80

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) suprimindo-se do contrato administrativo o valor de **R\$45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 20 de dezembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO RITA BEM
EDUARDO RITA BEM EPP
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: _____
CPF: 040.384.550-50